



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.653”

DATA: 16 de março de 2022.

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a regularização formal da Progressão por Avaliação de Desempenho, referente aos anos de 2020/2021, concedida aos Professores do Ensino Fundamental, Professores de Educação Infantil, Orientadores Educacionais e Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Esperança.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 a 49 c/c artigo 98, § 3º da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 89/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a retificação de alguns dados constantes no Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022 somente na parte que concedeu Progressão por Avaliação de Desempenho às servidoras abaixo relacionadas, passando a constar enquadradas nos seguintes níveis e classes/referências da seguinte forma:

PROGRESSÃO DE NÍVEIS REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 2020 E 2021			
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL
2050	MARIA APARECIDA ALDA	MC	14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL
2026	ANDRESSA DOS SANTOS SCALCO	MD	13
1513	ELISABETE GONÇALVES ARBOLEYA	MA	13

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

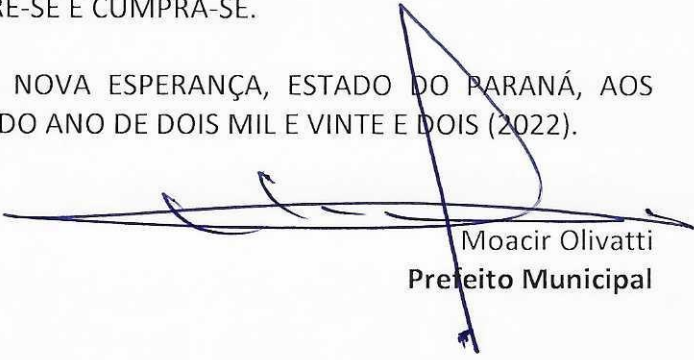
Gestão 2021 - 2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal